SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE 2016.

Início: 19h.....

Término: 21h45min.....

Local: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-690.....

Presenças: Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe,** Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**, Arq, e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** e Arq. e Urb. **Sheila de Rezende Basilio Giestas**. **Convidados:** Arq. e Urb. **Clemir Regina Pela Meneghel** e Arq. e Urb. **Cristiane Locatelli** (conselheiras suplentes). **Assessoria ao Plenário: Ana Lucia Nascimento dos Reis. Secretaria**: **Márcia Martins Angeli. Funcionárias: Jennifer Martins Noventa de Aragão** e **Sandra Milanez Grechi.**.....

ITEM I – Verificação do quórum – Constatado o quórum regimental com a presença de seis conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os itens da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo manifestação submeteu a pauta a votação, sendo aprovada por unanimidade**. ITEM IV – Viaduto Ivany Pedrini - Aracruz - ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a analista de fiscalização **Jennifer Aragão** apresentar o resultado da ação de fiscalização realizada no dia 02 de maio de 2016, juntamente com a coordenadora de fiscalização e relações institucionais, Ana Lucia Reis, à construção do Viaduto Ivany Pedrini, no município de Aracruz/ES que interliga a Avenida Venâncio Flores – Centro a Rua Leopoldo Rangel e a Quintino Loureiro. Disse que esta ação foi provocada por solicitação da conselheira suplente Cristiane Locatelli, em virtude das matérias publicadas na imprensa sobre a indignação da população em algumas questões. Em vistoria foi constatada a distância entre o viaduto e as construções existentes, influência no conforto ambiental das edificações e a sujeição à vândalos e acidentes, modificação do trânsito local, tratamento do talude e acesso às

residências. A execução dos serviços encontra-se a cargo da empresa COMÉR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e os projetos foram contratados com a empresa SERPENGE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP. Foi identificada a existência dos seguintes documentos: Anotações de Responsabilidades Técnicas – ARTs, referente a execução de obras, projeto estrutural e fundações, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, outros projetos e planilha orçamentária, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, referente a fiscalização de obra ou serviço técnico e a licença municipal única nº 002/2015 expedida em 21/08/2015 que objetiva exercer a obra de arte especial (viaduto). De acordo com informações prestadas pelo técnico da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, Sr. Tarine Meira Moreira, não foi realizado o Estudo de Impacto de Vizinhança e informou que a construção do viaduto consta do Plano de Mobilidade Urbana desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, através da SEDURB (Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano) para o município de Aracruz/ES, dentro de um pacote macro que abrange outros municípios DO Espírito Santo, como: Anchieta, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Guarapari. A Prefeitura Municipal de Aracruz/ES informou que não há verba disponível para pagar indenizações devidas aos moradores residentes na proximidade do viaduto. Em visita ao Ministério Público do Espírito Santo – MPES, órgão que apura a denúncia contra a construção do viaduto, solicitamos vistas ao processo nº 2015.0027.2734-15. No processo havia apenas a solicitação, pela promotora, de parecer técnico sobre os padrões de observância, solidez e segurança referente a execução da obra aos seguintes órgãos: Defesa Civil, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo, e até a presente data não havia recebido nenhum retorno. A promotora informou que solicitará ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES o mesmo parecer técnico. A coordenadora **Ana Lucia Reis** esclareceu que recebemos um e-mail informal do MPES, no dia 28 de maio de 2016, solicitando um técnico para realização de uma vistoria na obra do viaduto. A conselheira **Aparecida Borges** solicitou agilidade no envio de resposta do e-mail ao MPES. O presidente **Tito Carvalho** ressaltou a importância de dar uma resposta consistente, com embasamento, ao invés de uma resposta informal. A analista de fiscalização **Jennifer Aragão**, concluindo a sua apresentação, sugeriu que seria necessária uma análise técnica quanto a "impacto visual, térmico, acústico e de iluminação natural, comparando-se os itens da situação anterior e posterior a instalação do viaduto. Conforme o prejuízo ou não, em relação aos itens citados, indica-se uma avaliação imobiliária do imóvel comparando esse valor do imóvel antes e depois da intervenção urbana. Sugeriu também, solicitar a prefeitura o alinhamento dos terrenos e identificar se a obra do

viaduto utilizou a área do terreno das residências confrontantes, estudo do impacto viário, perícia estrutural, avaliar as fundações para verificar se houve dano nas edificações vizinhas. O Conselheiro **André Abe** questionou se existe o estudo urbanístico que justifica o desenho urbano. A analista de fiscalização **Jennifer Aragão** informou que o estudo urbanístico não foi apresentado pela prefeitura Municipal de Aracruz/ES. O presidente **Tito Carvalho** questionou se a forma de contratação foi por Regime Diferenciado de Contratação - RDC, se foram realizadas audiências públicas, qual o regramento para área não edificante, qual o afastamento regular para esse tipo de equipamento, resumindo se a legislação foi descumprida e qual é esta. Registrou então sua preocupação em relação ao Plano de Mobilidade que esta obra inclui, considerando que será utilizado em mais cinco cidades e apresentou o Plano de Mobilidade – PlanMob contratado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretária de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, sendo contemplados os municípios do Espírito Santo: Colatina, Cachoeiro de Itapemirim, Anchieta, Guarapari, Aracruz e Linhares. Descreveu as diretrizes, os princípios e objetivos que formam as bases que nortearam o desenvolvimento do Plano de Mobilidade. Informou que este documento está acessível na internet. Questionou se de fato é esse o plano de mobilidade que nós arquitetos e urbanistas esperamos para a cidade. O conselheiro **André Abe** disse que a recomendação maior, embora o PlanMob possa ter até 300 páginas, as quatro ou cinco primeiras páginas iniciais fala explicitamente que a mobilidade urbana é um subsistema do desenvolvimento da política urbana, demostrando que eles continuam raciocinando como meramente obra de engenharia. O presidente **Tito Carvalho** manifestou a sua preocupação sobre conteúdo do PlanMob, onde não há uma análise mais profunda referente a política urbana, mobilidade e desenvolvimento urbano. Sugeriu um posicionamento do CAU/ES, através da elaboração de um documento com críticas construtivas ao MPES. Disse: "nós precisamos participar mais, debater mais, participar da procissão da cidade, precisamos estar mais próximos dos órgãos". Reiterou a importância do Conselho se posicionar criticamente sobre esse plano de mobilidade, devendo ser construído aqui dentro. Que devemos, no mínimo, dar um posicionamento sobre a questão urbanística, "para construir um relacionamento com o MPES e não sair dando respostas vazias, construir um posicionamento com relação à mídia e a partir daí nós, de fato, ocuparmos um espaço com conteúdo e fazer a nossa agenda". A Conselheira suplente **Clemir Meneghel** sugeriu o encaminhamento de um ofício ao Governo do Estado, descrevendo a nossa preocupação com relação ao papel do arquiteto e urbanista nas discussões das cidades. O presidente **Tito Carvalho** sugeriu a criação de um grupo de três arquitetos e urbanistas para montar um documento para encaminhar ao Governo do Estado e solicitou a participação do conselheiro André Abe, para que haja o envolvimento de mais de uma instituição neste processo. A conselheira suplente

Clemir Meneghel e a conselheira Sheila Giestas, se prontificaram a fazer parte desse grupo. Após considerações do plenário, o presidente **Tito Carvalho** pôs em votação e aprovação o envio de ofício ao MPES, em resposta ao e-mail recebido, elaborado internamente pelo CAU/ES e ofício ao Governo do Estado, informando sobre a importância do projeto urbano. A construção da correspondência ficou a cargo dos conselheiros André Abe, Clemir Meneguel e Sheila Giestas, com prazo de entrega até o dia 31 de maio de 2016. O plenário aprovou por unanimidade. **ITEM V – Eleições Municipais 2016** – O presidente **Tito Carvalho** lembrou que na primeira eleição municipal após a criação do CAU apenas dois CAU/UFs tiveram condições de organizar um debate e produzir documentos referente ao tema. Informou que o CAU/ES deve organizar um debate na eleição municipal de 2016, mas como não há possibilidade de conversar com todos os candidatos de todos os munícipios, o Fórum de Presidentes do CAU e a Comissão de Política Urbana e Ambiental CPUA/CAU-BR, com apoio das CPUAs dos demais Estados, estão engajados na elaboração de um documento que dará suporte aos CAU/UFs organizarem um debate com diretrizes em comum. Será consolidado em um documento a ser encaminhado ao debate do Habitar III e finalizando com a elaboração de um terceiro documento que será divulgado para a sociedade. **ITEM VI – Instituição da Comissão de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/ES - temporária** – Com intuito de produzir e promover um debate da Arquitetura e Urbanismo na Campanha Eleitoral, o presidente **Tito Carvalho** propôs, seguindo o Regimento Interno do CAU/ES, a instituição de uma comissão temporária denominada Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/ES, tendo como tema as eleições municipais. Após algumas considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a proposta da instituição da comissão, a votação e a aprovação. O plenário aprovou com quatro votos favoráveis (Ana Paula Rabello Lyra, André Tomoyuki Abe, Sheila de Rezende Basilio Giestas e Marco Antônio Cypreste Romanelli) e uma abstenção (Aparecida Maria da Silva Borges). Em seguida o presidente **Tito Carvalho** solicitou a manifestação do plenário na inscrição para membros da CPUA-CAU/ES e informou que o conselheiro Paulo César Mendes Glória solicitou a sua inclusão como membro da comissão, caso a mesma fosse aprovada. Após inscrições, a composição da comissão foi aprovada por unanimidade com os seguintes membros: conselheiros Ana Paula Rabello Lyra, Cristiane Locatelli, André Tomoyuki Abe, Clemir Regina Pela Meneghel, Paulo César Mendes Glória e Tito Augusto Abreu de Carvalho. Posteriormente poderá haver a inclusão de novos membros na comissão temporária, sendo anteriormente apresentado a este plenário para aprovação. O presidente **Tito Carvalho** declarou interesse em coordenar a comissão e perguntou aos membros da comissão presentes se havia mais alguém interessado. Como não houve manifestação do plenário, o presidente **Tito Carvalho** pôs em votação a indicação do seu nome para coordenar a CPUA-CAU/ES, sendo aprovado por

unanimidade. A comissão terá início na data de hoje 03 de maio 2016 e término em 30 de novembro de 2016, definida sua primeira reunião em 10 de maio de 2016, às 18 horas, na sede do CAU/ES. A conselheira **Ana Paula Lyra** disse que devemos trabalhar em prol do bem-estar da sociedade, sem o envolvimento partidário. O presidente **Tito Carvalho** disse que alguns Estados estão elaborando um documento e encaminhando aos partidos e outros estão produzindo debates. A conselheira suplente **Clemir Meneghel** disse que o debate é imprescindível, mas tendo como base um documento elaborado com uma apresentação do CAU e, em seguida, falar sobre mobilidade, paisagem, patrimônio entre outros temas relacionados a cidade. **ITEM VII – Outros assuntos** – A conselheira **Aparecida Borges** questionou a ausência de retorno sobre um ofício entregue ao presidente do CAU/ES, referente a solicitação de apoio e parceria do CAU/ES para participação do grupo ARQ DEBATES na EXPOCONSTRUÇÕES, a se realizar no mês de junho de 2016, em Carapina/ES. O presidente **Tito Carvalho** informou que encaminhou a solicitação a gerente geral Patricia Cordeiro, para verificar com a empresa organizadora do evento a viabilidade de doação de um espaço, para que não haja impacto orçamentário para o CAU/ES. Em seguida, a conselheira **Aparecida Borges** sugeriu que o CAU/ES verifique a possibilidade de oferecer de forma subsidiada a vacina H_1N_1, aos profissionais arquitetos e urbanistas registrados no CAU/ES, conforme modelo de convênio realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e outras instituições. O presidente **Tito Carvalho** disse que solicitará a gerente geral Patricia Cordeiro a verificação do convênio. O conselheiro **Marco Romanelli** relatou sobre a sua participação na reunião da audiência pública na Câmara Municipal sobre projeto simplificado para análise junto à municipalidade e o Projeto de Lei n.º 062/2015 que altera o Código de Obras do município de Vila Velha. Esta minuta de Projeto de Lei propõe o término de análise de projetos realizados a partir do projeto completo de arquitetura, e sim através de um objeto denominado "Projeto Simplificado", contendo uma planta de situação, um corte esquemático e um formulário de índices. Na planta de situação aparece taxa de ocupação, afastamentos, dimensões de prismas de ventilação e áreas de ventilação, área impermeabilizada, área rebaixada de calçada para acesso de veículo, tamanho da largura do acesso, etc. No corte esquemático aparece a altura total, altura de pavimento, se tem bloco baixo ou bloco alto, etc. No formulário de índice aparece taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e taxa de impermeabilidade. Apresentou na reunião, o ponto de vista do CAU/ES para garantir que todo projeto tenha um autor e nas obras um responsável técnico, sendo responsável por todos os projetos completos na obra e, após um relevante debate ocorrido foi designado para analisar o Projeto de Lei e apresentar em uma posterior reunião. Solicitou autorização ao Plenário para enviar formalmente as suas considerações realizadas verbalmente durante a audiência e após uma reflexão do Projeto de Lei, acrescidas das

contribuições que o Plenário fez sobre o tema. Após alguns relatos referentes a aprovação de projetos em outras prefeituras, contribuições dos conselheiros presentes, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM VIII – Encerramento** - O presidente **Tito Carvalho** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a quinta Sessão Plenária Extraordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli,** lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 03 de maio de 2016.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Broges**
Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Sheila de Rezende Basilio Giestas**
Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade do CAU/ES